

INTERESSADO(A): ANTÔNIO GOMES NOGUEIRA, Técnico Judiciário.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.621,55 (dois mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente à gratificação por substituição do cargo de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Aracoiaba, ocorrida no período de 01/11/2012 a 30/11/2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8524288-54.2012.8.06.0000
INTERESSADOS: DAVID FORTUNA DA MATA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.386,64 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 852,40 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 534,24 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Baixo e Vinculada de Umari, no mês de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8524785-68.2012.8.06.0000
INTERESSADOS: RAIMUNDO LUCENA NETO
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 542,25 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 319,65 (trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Tabuleiro do Norte, no mês de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8500001-29.2013.8.06.0085
INTERESSADOS: LUCIO ALVES CAVALCANTE
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 661,40 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Hidrolândia, nos meses de novembro e dezembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8524148-20.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOAO DANTAS CARVALHO
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 263,50 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos) referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, e R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Quixeré, no mês de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8500001-17.2013.8.06.0089
INTERESSADOS: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.502,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS), sendo, R\$ 852,40 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Icapuí, no mês de dezembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGÍDO - PRESIDENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 19/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8500202-38.2012.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Francisco Mauro Ferreira Liberato e João Everardo Matos Biermann, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 130/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **MARÇO DO ANO DE 2013**, a ser cumprida pelos Juizes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência de afastamento do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz designado para prestar auxílio à Vara ou, na inexistência deste, o Juiz que se encontre respondendo pelo expediente da mesma;

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, ções dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 3º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	DIRETOR(A)	SECRETARIA	OFICIAIS DE JUSTIÇA
01/03/13	SEXTA-FEIRA	18h00s às 06h00s	DR. SILVIO PINTO FALCÃO JÚNIOR	PAULO PIRES DE CARVALHO	1ª VARA CRIMINAL	-JOSÉ HUGO SILVA JUNIOR -JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA
02/03/13	SÁBADO	06h00s às 18h00s	DR. ANTÔNIO JOSÉ NORÕES RAMOS	DEISMEIRE QUEIROZ SILVA	2ª VARA CRIMINAL	-JOSE ALBANIR LINHARES ARAÚJO -JOSÉ ALEXANDER MARTINS FERREIRA
02/03/13	SÁBADO	18h00s às 06h00s	DR. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	JOSÉ VALDIR DE CASTRO MOURA NETO	3ª VARA CRIMINAL	-JOSÉ AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR -JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
03/03/13	DOMINGO	06h00s às 18h00s	DRA. ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	FRANCISCA TIMBÓ DE LIMA	4ª VARA CRIMINAL	-JOSÉ EDMILSON SILVA DE PAULA -JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO